



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

– SEÇÃO SINDICAL IFSERTÃOPE –

Fundada em 19/04/2013 – CNPJ: 03.658.820/0059-80

Filiado à CEA

OFÍCIO Nº 6/2025/Sinasefe/Seção Sindical/IFSertãoPE

Petrolina, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

Jean Carlos Coelho de Alencar

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Assunto: Estabelecimento de ponto facultativo.

Magnífico Reitor,

Com cordiais cumprimentos,

Considerando que os dias 3 e 4 de março do corrente ano são dias de carnaval, que o dia 5 de março é dia de Quarta-feira de Cinzas e o dia 6 de março é comemorada a Data Magna do estado de Pernambuco;

Considerando que o governo do estado de Pernambuco, por meio de decreto publicado no dia 14 de fevereiro de 2025, estabeleceu como ponto facultativo o dia 7 de março (sexta-feira);

Considerando que a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE em Ofício circular Nº 11/2025 – PROGEPE (em anexo), estabeleceu o dia 7 de março (sexta-feira) como ponto facultativo;

Considerando os princípios da administração pública da razoabilidade e economicidade;

Solicitamos, respeitosamente, que a reitoria do IFSertãoPE estabeleça o dia 7 de março do corrente ano como ponto facultativo, tendo em vista ser este supracitado dia o único dia útil na semana de 3 a 7 de março.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA

Coordenador-Geral

Sinasefe/Seção Sindical IFSertãoPE